



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 907 MOÇÃO : 146 / 2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS TRABALHOS
DESENVOLVIDOS PELA DELEGACIA DE POLÍCIA
DE INDAIATUBA, EM SOMATÓRIO À
INTENSIFICAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES
DE TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO

ANDAMENTO

ENTRADA 08 / 08 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 907 / 14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: af. 292 / 14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 146 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos trabalhos desenvolvidos pela Delegacia de Polícia de Indaiatuba, em somatório à intensificação na investigação dos crimes de tráfico e associação para o tráfico durante o período de Copa do Mundo, registrou-se, entre os dias 23 e 30 de junho, a apreensão de cerca de 30kg de drogas com a prisão em flagrante de três indivíduos.

JUSTIFICATIVA

A primeira apreensão fora realizada na Rua Joana Bernardin Brizolla, no Jardim Califórnia, após recebimento de denúncias anônimas pelo setor de investigações gerais, dando conta de que uma das residências de referido logradouro era utilizado para o armazenamento de significativa quantia de drogas. Diligências para apurar referida denúncia, culminaram com a localização e apreensão de cerca de 9,7kg de maconha; uma balança de precisão; além da quantia de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) em trocados, dinheiro oriundo do tráfico. O responsável pela droga, que se encontrava na casa quando da diligência, foi detido e autuado em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas. Para a Polícia Civil, a apreensão desse entorpecente afetou a distribuição de drogas para comercialização na região do CDHU e Rua dos Indaiás.

Já aos 27 de junho, investigadores acompanhados da autoridade policial, se deslocaram para a Vila Castelo Branco, mais precisamente na Rua

P 2
r

Chile, onde, após dias de investigação, foram dar cumprimento ao mandado de busca e apreensão domiciliar concedido pelo Poder Judiciário. As investigações davam conta de que ali também residia um homem, que guardaria as drogas para posterior comercialização em distintos pontos da cidade. Após as buscas, no quarto de referido suspeito, localizou-se cerca de 9,974kg de maconha, além de diversos objetos utilizados para a preparação e embalagem da droga. O autor foi conduzido à Delegacia e igualmente autuado em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas.

Por fim, encerrando o mês de junho, mais precisamente no dia 30, após recebimento de denúncias anônimas, Policiais Civis foram até uma mata, situada no Jardim Monte Verde, mais precisamente na Avenida Domingos Ferrarezi. O denunciante afirmara aos investigadores, que o conhecido traficante de alcunha "Zé Luis" era constantemente visto pelo local, motivo pelo qual foram averiguar. Adentrando à pequena mata ali existente, os Policiais se depararam com o denunciado, que resistiu à prisão, mas foi detido. Ali onde ele estava, enterrado sob o solo, foram encontrados cerca de 10kg de maconha; 1,1kg de insumo para preparo de cocaína; e demais objetos para o preparo e embalagem das drogas. A prisão do indivíduo, foi, na visão da Polícia Civil, um duro golpe no tráfico que ocorre no Bairro Santa Cruz. No dia seguinte, já com a luz do dia, os Policiais retornaram ao local, logrando encontrar mais 2,4kg de maconha, duas balanças de precisão e outros.

Do deliberado, dê ciência aos Senhores (as):

- Dr Marcelo Eduardo Bueno da Silveira

Delegado Titular do Município de Indaiatuba

- Dr Luiz Fernando Dias de Oliveira

Delegado Adjunto do Município de Indaiatuba

- Dr Danilo Amancio Leme

Delegado Titular do 1º. Distrito Policial de Indaiatuba

- Glauco Cesar Aportas Verdu
Investigador de Policia Chefe do Sig

- Zelma Norie Cristina Barreto
Escrivã Chefe do Município de Indaiatuba.

Roberto Gurgueira Nogare
Renato Cardoso Cruz
Wagner da Silva Lima
Diego Gonçalves dos Santos

João Carlos Felske
Felipe Tavares
Silvio César Araújo
Edvaldo Cardoso Faustino
Renato Eidi Nagase
Heloíza Oliveira de Andrade
João Carlos Amaro da Silva Junior
Daniela Norie Kina Zaninotti

Local de entrega - Delegacia de Polícia de Indaiatuba. Rua Bernardino de Campos,
857 – Centro. Indaiatuba/SP.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de agosto de 2014.



CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

105
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 907 / 2014

Data da Entrada 08/08/2014 **Hora da Entrada** 10:07:00 **Vencimento**

Proposição Número 146 / 2014

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações à Delegacia de Policia de Indaiatuba

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 11/8/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários +

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

106
20

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 08/08/14, sob nº 146/14, e Processo nº 907/14, com 06 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/08/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/08/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1007
A

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/08/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2014.
Ofício GP/SEC nº 292/14

Ilmo. Sr.
MARCELO EDUARDO BUENO DA SILVEIRA
DELEGADO TITULAR DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópias da Moção nº 146/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 11 de agosto do corrente, congratulando os senhores: **Dr. Marcelo Eduardo Bueno da Silveira, Delegado Titular do Município de Indaiatuba; Dr. Luiz Fernando Dias de Oliveira, Delegado Adjunto do Município de Indaiatuba; Dr. Danilo Amancio Leme, Delegado Titular do 1º Distrito Policial de Indaiatuba; Glauco Cesar Aportas Verdu, Investigador de Polícia Chefe do SIG; Zelma Norie Cristina Barreto, Escrivã Chefe do Município de Indaiatuba; Roberto Gurgueira Nogare; Renato Cardoso Cruz; Wagner da Silva Lima; Diego Gonçalves dos Santos; João Carlos Felske; Felipe Tavares; Silvio Cesar Araujo; Edvaldo Cardoso Faustino; Renato Eidi Nagase; Heloíza Oliveira de Andrade; João Carlos Amaro da Silva Júnior; Daniela Norie Kina Zaninotti.**

Atenciosamente.

[Handwritten signature]
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

[Handwritten signature]
13/08/14
Recebi



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103
11

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 01 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 / 08 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 25 / 08 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria